

SEDES-DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUIDADOR SOCIAL

- *Língua Portuguesa*
- *Redação Discursiva*
- *Conhecimentos do Distrito Federal, Política para Mulheres, Legislação e Noções de Primeiros Socorros*
- *Fundamentos, Organização, Gestão e Marcos Operacionais do SUAS*
- *Programas, Benefícios e Instrumentos Socioassistenciais do Distrito Federal*
- *Conhecimentos Específicos*

DE ACORDO COM EDITAL Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2026



Conteúdo de acordo
com o Edital
Questões gabaritadas

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

SEDES-DF

Técnico em Assistência Social - Agente Social

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada nesse percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados, em um sumário que foi pensado para apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, de acordo com o Edital nº 01/2026 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES-DF).

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca Quadrix, organizadora contratada para a realização do certame, e também um complemento de bancas variadas, para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que te guiará até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE **DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS	9
■ RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	12
■ DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL	23
■ DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL	25
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.....	25
■ DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO	30
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	36
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	37
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	40
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	42
■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS	48
Colocação dos Pronomes Átonos.....	58
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS.....	58
■ EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO	65
■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE	69
■ REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO	71
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.....	71
SINONÍMIA.....	71
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO, REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE.....	73
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	87
■ INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA	87

CONHECIMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, POLÍTICA PARA MULHERES, LEGISLAÇÃO E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.....	121
■ TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES ACERCA DA REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO (RIDE), INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 94/1998 E SUAS ALTERAÇÕES; E REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 7.469/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.....	121
■ PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES (PDPM)	131
■ LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL (TÍTULO VI – DA ORDEM SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE)	143
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011 E SUAS ALTERAÇÕES	146
TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	146
TÍTULO V – DOS DEVERES	146
TÍTULO VI – DO REGIME DISCIPLINAR	147
TÍTULO VII – DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.....	154
■ LEI FEDERAL Nº 11.340/2006 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI MARIA DA PENHA)	165
■ LEI DISTRITAL Nº 7.484/2024	178
■ NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS: CUIDADOS INICIAIS COM A VÍTIMA, RECONHECIMENTO DE SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AÇIONAMENTO DO SOCORRO ESPECIALIZADO E CONDUTAS BÁSICAS EM CASOS DE ENGASGO, SANGRAMENTO, FRATURA, QUEIMADURA, DESMAIO, CONVULSÃO E INTOXICAÇÃO	184
FUNDAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E MARCOS OPERACIONAIS DO SUAS.....	207
■ PNAS/2004 E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, PROTEÇÕES AFIANÇADAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR, DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E TERRITORIALIZAÇÃO	207
■ SUAS: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO EM ACOLHIDA, CONVÍVIO, RENDA E AUTONOMIA	211
■ NOB/SUAS (2012): RESPONSABILIDADES DOS ENTES, COFINANCIAMENTO, GESTÃO DO TRABALHO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	212
PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E INSTRUMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	231

PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR DIRETO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CARTÃO PRATO CHEIO (LEI DISTRITAL Nº 7.009/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.873/2021 E SUAS ALTERAÇÕES).....	231
PROGRAMA CARTÃO GÁS (LEI DISTRITAL Nº 6.938/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.376/2021 E SUAS ALTERAÇÕES).....	233
PLANO DF SOCIAL (LEI DISTRITAL Nº 7.008/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 42.872/2021 E PORTARIA Nº 42/2023).....	235
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (LEI DISTRITAL Nº 5.165/2013 E DECRETO Nº 35.191/2014).....	240
SISAN/RESTAURANTE COMUNITÁRIO (SEÇÃO II DO DECRETO Nº 33.329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES).....	245
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	249
■ REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIALIDADE.....	249
TRABALHO EM REDE COM POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, ESPECIALMENTE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.....	249
EXEMPLOS DE INTERDISCIPLINARIDADE NO SERVIÇO SOCIAL	250
ARTICULAÇÃO ENTRE CRAS, CREAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO.....	251
FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO, REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA NO SUAS.....	252
TERRITORIALIZAÇÃO E MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR	253
■ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR.....	254
ROTINAS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E TRABALHO EM EQUIPE.....	254
■ RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1/2009	255
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES..	255
■ PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	255
■ TRABALHO EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR	256
EMPATIA, COMPORTAMENTO RECEPTIVO, COMUNICAÇÃO, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	256
■ ATRIBUIÇÕES E LIMITES DE ATUAÇÃO DO CUIDADOR SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS	257
■ ROTINAS HUMANIZADAS DE CUIDADO	259
HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS	259
■ CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS PROFISSIONAIS E PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	260

■ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	261
■ PRINCÍPIOS DO ACOLHIMENTO.....	262
EXCEPCIONALIDADE, PROVISORIEDADE E PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.....	262
■ ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO.....	263
■ DECRETO Nº 7.053/2009 (POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)	264
■ POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E NOÇÕES DE ABORDAGEM E ACOLHIMENTO SOCIAL	268
NOÇÕES DE ABORDAGEM SOCIAL, CONVIVÊNCIA E ACOLHIMENTO EM ABRIGOS E CASAS DE PASSAGEM.....	268
NOÇÕES DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, COM ABORDAGEM HUMANIZADA E NÃO ESTIGMATIZANTE.....	268
SOFRIMENTO PSÍQUICO E VULNERABILIDADE SOCIAL	268
ABORDAGEM HUMANIZADA EM SAÚDE MENTAL	269
NOÇÕES DE SAÚDE MENTAL E REDUÇÃO DE DANOS	269
ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	269

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

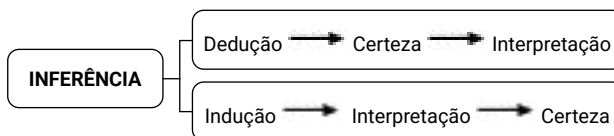
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma

REDAÇÃO DISCURSIVA

INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA

Neste material, trabalharemos a redação discursiva. Você estudará algumas características inovadoras no conceito de produção de textos para quem quer atingir um melhor resultado em provas que exijam do candidato a habilidade de produzir um texto.

Aqui, serão apresentados os aspectos gerais da redação discursiva em sua estrutura textual, bem como todos os passos para a sua produção com eficiência. Porém, antes de iniciarmos, é importante dar atenção às dúvidas que geralmente são apresentadas pelos alunos para que se possa dar solução aos principais problemas que eles relatam.

DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO À REDAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

Por que é tão difícil produzir um texto eficiente?

Sempre se ouvem os temores de alunos quanto às provas que cobram dos candidatos habilidades na produção de questões discursivas. Alguns dizem sentir-se tão despreparados que terminam por desistir dos concursos que trazem a redação como critério de classificação.

É necessário reconhecer que o hábito de escrever não está na prática do cotidiano da maioria das pessoas e que, hoje em dia, quando se dispõem a fazê-lo, exercitam essa habilidade normalmente em ambientes virtuais, como sites de comunicação e elaboração de e-mails.

No entanto, nesses ambientes, não é necessário, na maioria das vezes, adequar a escrita à norma padrão da língua. O resultado é que, quando ocorre a exigência da produção escrita, a prática que se tem não promove a eficiência nessa categoria de comunicação.

Como, em pouco tempo, desenvolver a habilidade da escrita em quem tem dificuldade de passar para o papel o que tem na sua cabeça?

Inicialmente, em um procedimento tradicional de produção de textos, começa-se pela apresentação de exemplos de textos bem escritos, depois se faz um planejamento textual, mostra-se sua estrutura, apresenta-se as partes que o compõem.

Depois disso, inicia-se a identificação dessas partes e de como elaborá-las separadamente: como se constrói um parágrafo; quais são as fases de sua elaboração; e quais são os diferentes tipos de parágrafos.

Também é mostrado como podem ser os parágrafos que introduzem, desenvolvem e concluem um texto dissertativo. Só depois de exercitar esses primeiros procedimentos é que se passa à produção de um trabalho completo, buscando a eficiência do todo por intermédio do agrupamento de cada uma das partes estudadas até a formação de um bloco contínuo e completo.

O truncamento desse trabalho ocorrerá certamente se o aprendiz não se dispuser a praticar esses conceitos. É aí que começa a frustração dos potenciais autores, pois, muitas vezes, só tentam praticar a escrita da redação após concluírem o estudo do livro didático e enfrentam grande dificuldade no momento do agrupamento — ou seja, em transformar em um todo aquilo que aprenderam a fazer em partes. Se o resultado não for satisfatório, acabam assumindo a dificuldade como uma inabilidade pessoal.

Como proposta de solução para essa dificuldade, vamos partir de um princípio inverso em que se começa da materialização do texto eficiente, satisfazendo os anseios dos nossos alunos: começamos pelo **todo** para depois estudarmos as **partes**.

Esse trabalho consiste na elaboração de máscaras de redação, o que proporciona um ponto de partida concreto na produção de redações eficientes a partir de modelos prontos e que serão estudados e adaptados para qualquer tema proposto pela banca organizadora do concurso, respeitando, ainda, o caráter da originalidade, da criticidade e da criatividade de cada autor.

As máscaras de redação garantem a eficácia sobre os principais quesitos exigidos pelas bancas organizadoras dos critérios de correção dos textos, tais como progressão textual e sequencialização, coesão e, conseqüentemente, coerência, além de atender naturalmente à estrutura própria dos textos dissertativos.

Outro ponto importante é o de permitir ao candidato uma projeção bem aproximada da extensão do seu texto em número de linhas.

Essa proposta também tem a finalidade de desenvolver uma maior agilidade na projeção e na construção da redação, otimizando o tempo de sua elaboração durante a prova.

Qual o peso ou a importância da redação em um concurso público?

O peso da redação é muito grande, por isso, ela faz a diferença na aprovação. Nos concursos atuais, a redação tornou-se o passaporte para o ingresso em grande parte das carreiras públicas, pois de nada vale um resultado positivo na prova objetiva se não houver sucesso na redação.

Os candidatos costumam dedicar seu tempo de estudos à prova objetiva e deixar a redação por último. Na maioria das vezes, passam naquela e reprovam nesta. Nesse sentido, é necessário exercitar a competência escrita desde o início dos estudos, com uma redação por semana ou, pelo menos, com uma a cada 15 dias.

O que conta mais para um bom resultado: ter bons conhecimentos sobre o assunto apresentado na proposta ou ter bons conhecimentos em língua portuguesa?

Em verdade, os dois aspectos são equivalentes em importância. No que diz respeito aos conhecimentos de língua portuguesa, estamos nos referindo à estrutura e à linguagem do texto dissertativo. Subentende-se que quem domina esses dois aspectos não enfrenta dificuldades com a ortografia e outros elementos gramaticais que, inclusive, costumam ter pouco peso na prova.

CONHECIMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, POLÍTICA PARA MULHERES, LEGISLAÇÃO E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES ACERCA DA REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO (RIDE), INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 94/1998 E SUAS ALTERAÇÕES; E REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 7.469/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O material a seguir aborda a Lei Complementar nº 94, de 1998, a qual autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), assim como institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Essa lei estabelece as bases legais para a coordenação da ação administrativa entre a União, os estados de Goiás e Minas Gerais, e o Distrito Federal, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico integrado da área que circunda o Distrito Federal. Em resumo, a RIDE-DF foi criada com o propósito de facilitar a cooperação entre os diferentes entes federativos e promover políticas públicas conjuntas para impulsionar o desenvolvimento regional.

Vale destacar que a lei engloba não apenas o Distrito Federal, mas também diversos municípios dos estados de Goiás e Minas Gerais que estão em sua região de influência, abordando questões como infraestrutura, geração de empregos e desenvolvimento econômico.

Além disso, a presente lei é pequena e sua cobrança em provas, repetitiva; assim, trata-se de um conteúdo de memorização. A lista de cidades que compõem o RIDE-DF é extensa, portanto este material indicará como memorizá-la para a prova, haja vista que não há cobrança dos municípios em si.

De todo modo, as questões acerca da Lei Complementar nº 94, de 1998, não são de dificuldade elevada, tendo em vista que o conteúdo é reduzido, observando-se apenas seis artigos com conteúdo normativo para estudo.

Art. 1º *É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.*

O art. 1º é cobrado em provas que, geralmente, questionam a finalidade da criação da RIDE-DF, qual seja: articulação da ação administrativa da União, dos estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Nesse sentido, o aluno deve estar atento à finalidade da articulação da ação administrativa dos entes citados, assim como aos entes que participam dessa articulação: União, Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal.

Art. 1º [...]

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unai, no Estado de Minas Gerais.

O § 1º lista todos os municípios que integram a RIDE-DF, além do Distrito Federal.

Dica

Não é recomendada a memorização de todos os municípios – basta saber que há municípios dos estados de Goiás e de Minas Gerais.

Lembre-se de que o Distrito Federal é um ente *sui generis*; portanto, não pode ser classificado como município ou como estado. Além disso, é dividido em regiões administrativas e, assim, não possui municípios.

Em 2018, houve alteração do § 1º, na qual foram inseridos mais de 10 municípios do estado de Goiás, assim como mais dois municípios de Minas Gerais (Arinos e Cabeceira Grande). As bancas valorizam a atualização legislativa, de modo que esse fator foi cobrado em um concurso para professor do Distrito Federal.

Compete destacar que, em caso de desdobramentos de algum dos municípios citados, ambas as cidades resultantes integrarão a RIDE-DF automaticamente.

FUNDAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E MARCOS OPERACIONAIS DO SUAS

PNAS/2004 E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, PROTEÇÕES AFIANÇADAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR, DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E TERRITORIALIZAÇÃO

Antes de adentrarmos no tema, importa destacar que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) surgiu a partir de decisão do extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atual Secretaria do Desenvolvimento Social ligada ao Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tendo por objetivo implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A criação da PNAS teve, como ponto principal, a operacionalização dos pressupostos da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Muito embora a LOAS já estivesse em uso há mais de uma década, era preciso sedimentar a assistência social como política pública e direito social.

É de responsabilidade do CNAS convocar a Conferência Nacional, a cada quatro anos, para avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, além do acompanhamento da execução da Política de Assistência Social.

Desde a sua criação, o CNAS já realizou as seguintes Conferências Nacionais:

- a I Conferência Nacional, realizada de 20 a 23 de novembro de 1995, com o tema “A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado”, consolidando o entendimento da assistência social como um direito garantido pela Constituição Federal, de 1988;
- a II Conferência, de 9 a 12 de dezembro de 1997, abordou “O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social — Construindo a Inclusão, Universalizando Direitos”, o que enfatiza a participação social e a descentralização administrativa;
- a III Conferência, ocorrida entre 4 e 7 de dezembro de 2001, trouxe o tema “Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”,

destacando o progresso e os obstáculos na implementação das ações assistenciais;

- a IV Conferência, de 7 a 10 de dezembro de 2003, discutiu “Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania — LOAS 10 anos”, celebrando uma década da Lei Orgânica da Assistência Social;
- a V Conferência, realizada entre 5 e 8 de dezembro de 2005, o tema foi “SUAS — PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”, com foco na estruturação do Sistema Único de Assistência Social;
- a VI Conferência, entre 14 e 17 de dezembro de 2007, teve como eixo “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”, reforçando a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil;
- a VII Conferência, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, discutiu “Participação e Controle Social no SUAS”, ressaltando o papel do controle social na gestão pública;
- a VIII Conferência, realizada de 7 a 10 de dezembro de 2011, teve como tema “Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”, destacando o fortalecimento institucional e a valorização dos profissionais da área;
- a IX Conferência, ocorrida entre 16 e 19 de dezembro de 2013, abordou “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”, com ênfase na sustentabilidade financeira e na eficiência administrativa;
- a X Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 7 a 10 de dezembro de 2015, teve como tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, reafirmando o compromisso de longo prazo com o fortalecimento do sistema e a efetivação dos direitos socioassistenciais;
- a XI Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 5 a 8 de dezembro de 2017, em Brasília, abordou “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, reforçando a consolidação do sistema como instrumento de promoção da equidade social e da cidadania;
- a XII Conferência, ocorrida de 15 a 18 de dezembro de 2021, em formato híbrido, tratou de “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, enfatizando a necessidade de fortalecimento do financiamento público e da gestão participativa;
- a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 5 a 8 de dezembro de 2023, teve como tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, destacando a retomada e o aprimoramento das políticas de proteção social após o período pandêmico;
- a realização da XIV Conferência Nacional de Assistência Social está programada para 6 a 9 de dezembro de 2025, em Brasília, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, que buscará avaliar as conquistas do sistema e projetar novos caminhos para o fortalecimento da assistência social no país.

PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E INSTRUMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR DIRETO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CARTÃO PRATO CHEIO (LEI DISTRITAL Nº 7.009/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.873/2021 E SUAS ALTERAÇÕES)

A Lei Distrital nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, instituiu no Distrito Federal o Programa de Provimento Alimentar Direto em Caráter Emergencial, popularmente conhecido como Cartão Prato Cheio. A norma respondeu ao agravamento da insegurança alimentar registrado durante a pandemia de COVID-19 e somou-se às iniciativas do Plano DF Social e dos Restaurantes Comunitários geridos pela Sedes/DF.

A redação atual incorpora a alteração da Lei Distrital nº 7.294, de 19 de julho de 2023, que acrescentou o § 5º ao art. 2º para vedar o uso do crédito na aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou produto não alimentar, com sanção de perda do benefício e descredenciamento do estabelecimento. A alteração fechou uma janela de uso indevido identificada nos primeiros anos de execução.

Art. 1º Fica instituído o Cartão Prato Cheio, programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A criação do Cartão Prato Cheio inscreve-se na política distrital de segurança alimentar e nutricional, em diálogo direto com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a Política Nacional de Assistência Social e com os Restaurantes Comunitários (Decreto nº 33.329 de 2011). O dispositivo combina dois elementos centrais que delimitam o desenho institucional do programa: provimento direto e caráter emergencial.

Provimento direto significa transferência sem intermediário, do Estado para a família, em substituição à entrega de cesta física padronizada como obrigação primária. O modelo desloca para o beneficiário a escolha do que comprar, com respeito a padrões de consumo, hábitos culturais e necessidades nutricionais específicas de cada núcleo familiar, reduzindo desperdício e custo logístico.

Caráter emergencial sinaliza que o instrumento responde a crise alimentar específica, não a benefício permanente da assistência social. A diferença é importante: enquanto o BPC (Lei nº 8.742 de 1993) tem proteção constitucional reforçada, o Cartão Prato Cheio depende de prioridade orçamentária anual e pode ser ajustado por ato infralegal conforme a conjuntura socioeconômica.

O público-alvo é a família, não o indivíduo, em situação de insegurança alimentar e nutricional. O recorte familiar segue a lógica do Cadastro Único e do Decreto nº 42.873, de 2021, que exige inscrição no CadÚnico ou no sistema interno da Sedes/DF, renda per capita até meio salário mínimo e residência no Distrito Federal. A unidade familiar é responsabilizada coletivamente pela elegibilidade.

A insegurança alimentar e nutricional, conforme a Lei Federal nº 11.346 de 2006 (LOSAN), abrange tanto a falta de acesso regular a alimentos em quantidade quanto a privação de qualidade, diversidade e respeito à cultura alimentar. O Cartão Prato Cheio incide prioritariamente sobre a dimensão da quantidade, mas não ignora a qualidade, daí a vedação do § 5º do art. 2º a produtos não alimentares e o estímulo à compra de cesta verde no § 3º.

Art. 2º O Cartão Prato Cheio será concedido por meio de crédito para aquisição de gêneros alimentícios.

§ 1º As concessões do benefício dependem de disponibilidade orçamentária específica.

§ 2º Os critérios de concessão, o valor do benefício e sua vigência, a periodicidade de solicitação, o tempo de concessão, entre outros assuntos, serão definidos por ato do Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do país ou do Distrito Federal e de estudos técnicos sobre o tema.

§ 3º Considerando a dinâmica de solicitações e a disponibilidade orçamentária, fica autorizada a concessão de cesta básica in natura e cesta verde, conforme regulamentação prevista no § 2º.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 2º, o prazo para a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio, a partir da sua concessão, não é inferior a 12 meses.

§ 5º Fica proibida a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio para aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou qualquer outro produto que não tenha natureza estritamente alimentar, sob pena de perda do benefício para os beneficiários e de descredenciamento para os estabelecimentos.

A modalidade central do programa é o crédito eletrônico para compra de gêneros alimentícios. A escolha pelo crédito em cartão, em vez da cesta física fechada, concretiza a opção institucional pela autonomia do beneficiário: cada família seleciona produtos conforme seus hábitos de consumo, restrições alimentares e necessidades nutricionais, com a vantagem adicional de reduzir desperdício alimentar e custo logístico para o erário. O modelo dialoga com a literatura internacional de transferência de renda, que aponta maior eficiência alimentar de instrumentos monetários focalizados em relação à entrega de cesta padronizada.

A vinculação à disponibilidade orçamentária, prevista no § 1º, impõe limite material à demanda. Mesmo havendo família elegível pelo Cadastro Único, a concessão depende de dotação específica no exercício, o que torna o programa cíclico e dependente

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIALIDADE

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) define rede socioassistencial como o conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade civil que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos sob a coordenação do poder público. A rede pressupõe articulação entre todas as unidades de provisão de proteção, com hierarquia entre proteção básica e proteção especial, segundo a natureza dos agravos enfrentados. É justamente essa articulação que diferencia o desenho do Sistema Único de Assistência Social (Suas) dos arranjos pré-LOAS, marcados pela convivência paralela de programas estatais pontuais com entidades filantrópicas operando sem coordenação.

Pensar rede no Suas, portanto, não é somar equipamentos, e sim sustentar fluxos formais entre eles, com responsabilidades definidas, comando único de política e padrões nacionais comuns de oferta. Duas lógicas complementares organizam essa integração.

Verticalmente, a rede se estrutura em proteção básica e proteção especial (com média e alta complexidade), conectadas por fluxos formais de referência e contrarreferência que asseguram o trânsito do caso conforme evoluem a vulnerabilidade ou as violações. Horizontalmente, articula-se no território com outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho, habitação, cultura e segurança alimentar) e com o Sistema de Garantia de Direitos, sem o qual nenhum caso de alta complexidade caminha.

A noção de rede no Suas rompe com a ideia de oferta fragmentada e voluntarista característica do período pré-LOAS, quando entidades filantrópicas e programas estatais conviviam sem coordenação, com critérios de elegibilidade *ad hoc* e financiamento descontínuo. O ingresso da assistência social na seguridade pública desloca a benemerência para o campo do direito, transforma o usuário em sujeito de prerrogativa legalmente exigível e impõe que serviços antes desconectados passem a operar sob comando único, com financiamento próprio do Fundo Nacional de Assistência Social, padrões nacionais definidos pela tipificação e prestação de contas submetida ao controle social exercido pelos conselhos paritários nos três níveis de governo.

Planejar a proteção social por intersectorialidade exige reconhecer que a família atendida pelo Suas quase nunca está em situação isolada. Costuma demandar, simultaneamente, o Sistema Único de Saúde (SUS) — atenção primária, saúde mental, dependência química —, a escola (matrícula, evasão, defasagem idade-série), o Conselho Tutelar (denúncia de violação, plano de atendimento) e a defensoria (regulamentação de guarda, alimentos, documentação), o que

torna a resposta fragmentada de qualquer um desses sistemas insuficiente para enfrentar o conjunto da vulnerabilidade.

Somar políticas não basta. É preciso costurar atendimentos, compartilhar informações relevantes, definir prazos comuns, atribuir responsabilidades por fase do caso e responsabilizar-se conjuntamente pelo desfecho, sob pena de a família carregar sozinha o ônus de articular o que o Estado deveria entregar de forma articulada.

A integração com o Sistema de Garantia de Direitos ganha peso adicional quando o público envolve crianças e adolescentes, mas também é central no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência. O Sistema de Garantia reúne Conselho Tutelar, vara da infância e juventude, ministério público (com promotorias especializadas), defensoria pública, sistema socioeducativo (no caso de adolescentes em conflito com a lei) e órgãos de promoção e controle, todos articulados em torno do princípio da proteção integral inscrito no art. 227 da Constituição Federal.

Os serviços de acolhimento operam, em boa medida, na intersecção do Suas com esse sistema, e o cuidador social, mesmo sem atribuição direta de articulação institucional, é parte ativa do fluxo enquanto observador qualificado do cotidiano do acolhido.

O cuidador social atua na ponta da rede e tem papel relevante na alimentação dos fluxos. É frequentemente o primeiro profissional a observar um sinal de adoecimento físico, uma dificuldade escolar persistente, uma necessidade de atendimento odontológico ou psicológico, um indício de uso de substância psicoativa ou um padrão preocupante de retraimento social.

Esse olhar, devidamente registrado em prontuário e comunicado à equipe técnica na frequência apropriada, alimenta o fluxo intersectorial e, sobretudo, garante que o plano individual de atendimento seja construído com base em informação cotidiana qualificada, e não em representação parcial e tardia do caso.

Atenção! Três normas, três funções complementares dentro do Suas, fáceis de fixar em conjunto:


- PNAS e tipificação organizam o “o quê” e o “onde” — definem os serviços ofertados e os equipamentos responsáveis;
- NOB-Suas organiza o “como” da gestão — pactuação federativa, financiamento, controle social e vigilância socioassistencial;
- NOB-RH/Suas organiza o “quem” — perfis profissionais, equipes de referência e formação continuada dos trabalhadores do sistema.

TRABALHO EM REDE COM POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, ESPECIALMENTE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), o trabalho do assistente social pode ser entendido como:


O/a Assistente Social é um profissional que atua no processo de criação, desenvolvimento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais nas mais diversas áreas, como saúde, educação, habitação, entre outras. Trabalha diretamente com a população e no enfrentamento de situações

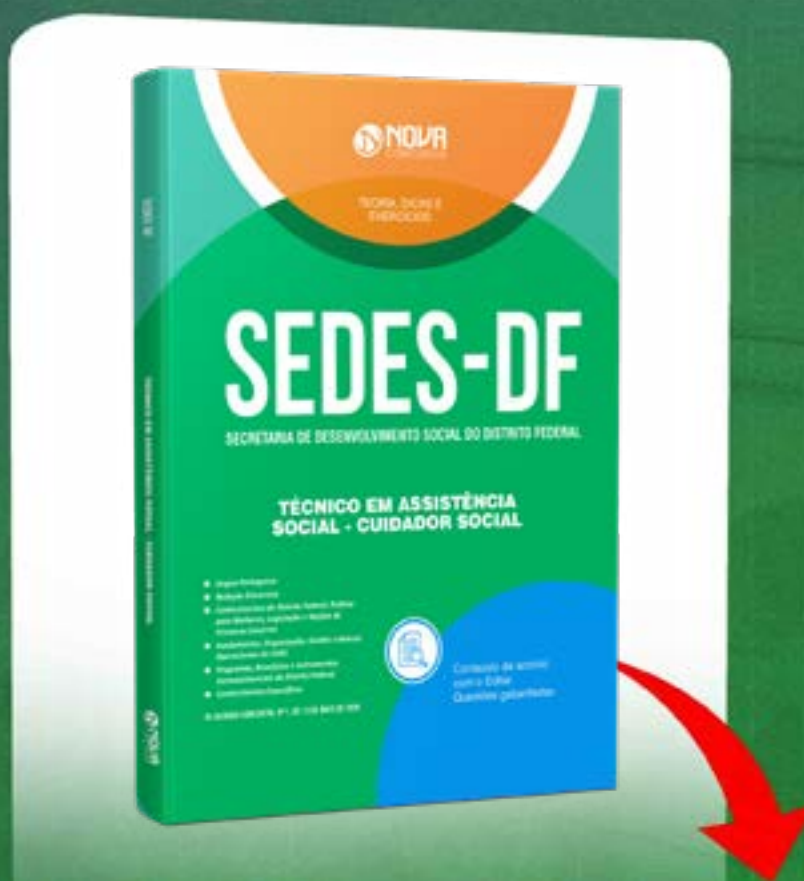
MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)